



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003BA6161E48D

REQUERIMENTO Nº 019/2012

**LEOCIR FACCIÓ – PDT, PROFESSORA MARISA – PSD, POLESELLO – PTB, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, NILO A. PERIN – CHACRINHA – PR, MARCELO LINCOLN – PR, JANE DELALIBERA – PR E ELIAS MACIEL – PSD**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo as seguintes informações com relação ao transporte escolar:**

- a) **Relação de todas as linhas do transporte escolar, especificando se é terceirizada, a placa do veículo e o nome do motorista de cada linha;**
- b) **Cópia da documentação de cada ônibus;**
- c) **Cópia dos atestados de vistoria e da inspeção técnica veicular de cada ônibus;**
- d) **Cópia das Carteiras de Habilitação dos Condutores – CNH acompanhada dos certificados de curso de formação de condutor de transporte escolar.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que o vereador é agente político investido de mandato legislativo para representar o povo e seus interesses na Câmara Municipal, bem como promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que o transporte escolar é um serviço que tem por função possibilitar o acesso a educação das crianças e jovens;

Considerando que a segurança dos usuários depende de um transporte seguro e de qualidade;

Considerando que no ano de 2009 esta Casa Legislativa, pelo Requerimento nº 075/2009, requereu informações e não as obteve e que em 2010, o Tribunal de Contas do Estado – TCE, constatou várias irregularidades que se suspeitava, com relação a vistoria, cintos de segurança, habilitação de condutores;

Considerando que a Câmara autorizou financiamento via BNDES para a aquisição de veículos novos para o transporte escolar com fins de permitir melhorias, segurança e economia;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003BA6161E48D

Considerando que, já neste ano, houve veículo do transporte escolar que chegou a perder uma de suas rodas, expondo a riscos os estudantes e o condutor do veículo;

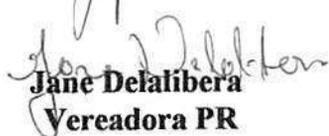
Considerando que recebemos reclamação e cobrança no sentido de acompanhar e fiscalizar o sistema de transporte escolar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2012.

  
**Leocir Faccio**  
Vereador PDT

  
**Luis Fabio Marchioro**  
Vereador PDT

**Polesello**  
Vereador PTB

  
**Jane Delalibera**  
Vereadora PR

  
**Marcelo Lincoln**  
Vereador PR

  
**Nilo A. Perin - Chacrinha**  
Vereador PR

  
**Professora Marisa**  
Vereadora PSD

  
**Elias Maciel**  
Vereador PSD